CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

29.04.2024 XVIII
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA – Primeiro Período

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária; Abertura: 29/04/2024 – 17 horas e 30 minutos; Encerramento: 29/04/2024 – 18 horas e 12 minutos. **Mesa Diretora: Presidente:** Eunildo Zanchim/PP; Vice-Presidente: Belmiro da Silva Farias/PP; 1º Secretário: Erasmo Cardoso Pereira/PV; 2º Secretário: Ireni Moura Farias/PP. **Lista de Presença na Sessão:** Adriano Ferreira Amorim/PSB; Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar/PSB; Belmiro da Silva Farias/PP; Erasmo Cardoso Pereira/PV; Eunildo Zanchim/PP; Fábio de Souza Silveira/PODE; Gilberto Messias de Pinas/PSD; Ireni Moura Farias/PP; Keila Batista Zegobia/UNIÃO. **Justificativas de Ausências na Sessão:** Dionizio Aparecido Viaro/NÃO APRESENTOU JUSTIFICATIVA. **Expedientes: 1. Abertura da Reunião**: O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi-PR, Sr. Eunildo Zanchim, verificando a existência de quórum legal deu início à 13ª Reunião Ordinária do dia 29/04/2024. **2. Leitura de um Texto Bíblico**: A convite do Senhor Presidente, o edil Fábio de Souza Silveira "Balako" procedeu à leitura de um texto bíblico. **3. Deliberação da Ata da Reunião Anterior**: O Presidente colocou a Ata da 12ª (Décima Segunda) Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2024 para aprovação. Não havendo pedidos de impugnação ou retificação, a referida Ata foi aprovada. **4. Correspondências Recebidas pela CMS**: **1** – Ofícios nº 24/2024, nº 25/2024, nº 640/2024, nº 686/2024 e nº 687/2024 – do Gabinete do Prefeito. **2** – Ofício nº 705/2024 – do Gabinete do Prefeito – Encaminhando justificativa para o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 3.423/2023, do edil Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim", que Dispõe sobre a divulgação das ações que caracterizam a prática de assédio moral no ambiente de trabalho, pela Administração Direta e Indireta e pelo Poder Legislativo, no Município de Sarandi; **3** – Ofício nº 063/2024 – do edil Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim"; **4** – Ofício nº 187/2024 – da edil Ireni Moura Farias "Irene Moura"; **5** – Ofício nº 399/2024 – da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública; **6** – EMAIL – Formosa Móveis LTDA; **7** – Súmula do Projeto de Lei nº 3.472/2024, da edil IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA", o qual Dispõe sobre a alimentação de animais comunitários ou abandonados no Município de Sarandi e dá outras providências. **8** – Súmula do Projeto de Lei nº 3.473/2024, do PODER EXECUTIVO, o qual Autoriza a doação de imóvel de propriedade do município de Sarandi ao Estado do Paraná para a construção de nova unidade escolar. **9** – Súmula do Projeto de Lei nº 3.474/2024, do PODER EXECUTIVO, o qual Autoriza a doação de imóvel de propriedade do município de Sarandi ao Estado do Paraná para a construção de nova unidade escolar. **5. Correspondências Expedidas pela CMS: 1** – Ofício nº 059/2024/CMS, da CÂMARA – Ao Senhor Walter Volpato – Prefeito – Encaminhando requerimentos e indicações. **Indicações Recebidas: 1** – INDICAÇÃO Nº 127/2024, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM",** Indica ao senhor Prefeito, que realize um mutirão da Dengue nos bairros Jardim Triângulo, Jardim Monterey, Jardim Morada do Sol, Jardim das Torres, Conjunto Habitacional Gov. José Richa, Conjunto Floresta, Residencial Mauá, Bela Vista, Esperança, Jardim Cometa,

Jardim Nova Sarandi III, Jardim Monte Carmelo, Jardim Monte Belo, Jardim Cruzeiro, Jardim Gralha Azul e Jardim Esplanada. Essas áreas têm sido identificadas como locais com altos índices de terrenos baldios, propícios para a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue. Ressaltamos a urgência da referida região, devido ao motivo de que os demais mutirões, foram realizados no lado oposto da referida área citada. **2** – INDICAÇÃO Nº 128/2024, da edil **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR "TONINHA AGUIAR"**, Indica ao senhor Prefeito e Secretário de Saúde, o cumprimento do disposto no inciso III, artigo 2º da Lei Federal nº 12.764/2012, que garante atendimento multiprofissional, diagnóstico precoce e o acesso a medicamentos e nutrientes à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 13.438/2017, que impõe a obrigatoriedade de aplicação a todas as crianças, nos seus primeiros dezoito meses de vida, de protocolo ou outro instrumento construído com a finalidade de facilitar a detecção, em consulta pediátrica de acompanhamento da criança, de risco para seu desenvolvimento psíquico. a capacitação dos terapeutas ocupacionais, psicoterapeutas, fonoaudiólogos e profissionais da educação que atendem na Rede Municipal pelo AEE, com método ABA (Applied Behavior Analysis) que ajuda o autista a se integrar à comunidade. **3** – INDICAÇÃO Nº 129/2024, do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR",** Indica ao senhor Prefeito, que faça a instalação de um redutor de velocidades do tipo quebra-molas, na Avenida Nair Colla Dias, Jardim Aurora II, em frente ao número 686. Observando a movimentação nessa área, é evidente que a falta de um quebra-molas representa um risco significativo para os moradores e transeuntes locais. Um quebra-molas adequado não apenas reduzirá a probabilidade de acidentes e incidentes, mas também promoverá um ambiente mais seguro para os pedestres e residentes. 4 – INDICAÇÃO Nº 130/2024, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA,** Indica ao senhor Prefeito, que faça o Programa Medicamento em Casa, no município de Sarandi. Com o objetivo de encaminhar diretamente à residência das pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida, das pessoas portadoras de doenças crônicas, usuárias da rede municipal de saúde, os remédios de uso contínuo que lhes foram prescritos em tratamento regular. **5** – INDICAÇÃO Nº 131/2024, do edil **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",** Indica ao senhor Prefeito, que realize a roçada no terreno do município localizado na Rua Campo Grande, entre a Avenida Octávio Colli e Rua Luiz Amaral de Souza. Tendo em vista que o local está sendo utilizado para descarte irregular de lixo, com o mato alto, favorecendo no aparecimento de diversos bichos peçonhentos e insetos transmissores de doença. **6** – INDICAÇÃO Nº 132/2024, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO",** Indica ao senhor Prefeito, que realize a inclusão e manutenção da sinalização viária horizontal e vertical, em toda a extensão da Avenida Nova Aurora, tendo em vista o grande fluxo de veículos e pedestres, que por diversas vezes têm registrado acidentes nesta avenida. **7** – INDICAÇÃO Nº 133/2024, do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS,**

Indica ao senhor Prefeito, a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua dos Profissionais, Parque São Pedro, próximo ao número 589. Pois, no local está havendo muitos casos de alta velocidade. Assim, evitaria a ocorrência de acidentes no local. **8 –** INDICAÇÃO Nº 134/2024, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA"**, Indica ao senhor Prefeito, que seja adquirido pela Rede Municipal de Ensino, livros para pessoas com deficiência auditiva e visual, sendo livros em braille, áudio livros e livros na língua de sinais. **9 –** INDICAÇÃO Nº 135/2024, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA",** Indica ao senhor Prefeito, que seja implantado nas escolas do município, um projeto voltado para as crianças do ensino fundamental, de combate ao bullying, tendo como base de atuação a Lei Federal nº 4.224/2021. **Matérias do Expediente: 1 – Indicação nº 127 de 2024,** INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE REALIZE UM MUTIRÃO DA DENGUE NOS BAIRROS JARDIM TRIÂNGULO, JARDIM MONTEREY, JARDIM MORADA DO SOL, JARDIM DAS TORRES, CONJUNTO HABITACIONAL GOV. JOSÉ RICHA, CONJUNTO FLORESTA, RESIDENCIAL MAUÁ, BELA VISTA, ESPERANÇA, JARDIM COMETA, JARDIM NOVA SARANDI III, JARDIM MONTE CARMELO, JARDIM MONTE BELO, JARDIM CRUZEIRO, JARDIM GRALHA AZUL E JARDIM ESPLANADA. ESSAS ÁREAS TÊM SIDO IDENTIFICADAS COMO LOCAIS COM ALTOS ÍNDICES DE TERRENOS BALDIOS, PROPÍCIOS PARA A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DA DENGUE. RESSALTAMOS A URGÊNCIA DA REFERIDA REGIÃO, DEVIDO AO MOTIVO DE QUE OS DEMAIS MUTIRÕES, FORAM REALIZADOS NO LADO OPOSTO DA REFERIDA ÁREA CITADA. Autor: Adriano Ferreira Amorim. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. **2 – Indicação nº 128 de 2024,** INDICA AO SENHOR PREFEITO E SECRETÁRIO DE SAÚDE, O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO III, ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 12.764/2012, QUE GARANTE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL, DIAGNÓSTICO PRECOCE E O ACESSO A MEDICAMENTOS E NUTRIENTES À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, BEM COMO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 13.438/2017, QUE IMPÕE A OBRIGATORIEDADE DE APLICAÇÃO A TODAS AS CRIANÇAS, NOS SEUS PRIMEIROS DEZOITO MESES DE VIDA, DE PROTOCOLO OU OUTRO INSTRUMENTO CONSTRUÍDO COM A FINALIDADE DE FACILITAR A DETECÇÃO, EM CONSULTA PEDIÁTRICA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA, DE RISCO PARA SEU DESENVOLVIMENTO PSÍQUICO. A CAPACITAÇÃO DOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, PSICOTERAPEUTAS, FONOAUDIÓLOGOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE ATENDEM NA REDE MUNICIPAL PELO AEE, COM MÉTODO ABA (APPLIED BEHAVIOR ANALYSIS) QUE AJUDA O AUTISTA A SE INTEGRAR À COMUNIDADE.

Autor: Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. **3 – Indicação nº 129 de 2024,** INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE FAÇA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADES DO TIPO QUEBRA-MOLAS, NA AVENIDA NAIR COLLA DIAS, JARDIM AURORA II, EM FRENTE AO NÚMERO 686. OBSERVANDO A MOVIMENTAÇÃO NESSA ÁREA, É EVIDENTE QUE A FALTA DE UM QUEBRA-MOLAS REPRESENTA UM RISCO SIGNIFICATIVO PARA OS MORADORES E TRANSEUNTES LOCAIS. UM QUEBRA-MOLAS ADEQUADO NÃO APENAS REDUZIRÁ A PROBABILIDADE DE ACIDENTES E INCIDENTES, MAS TAMBÉM PROMOVERÁ UM AMBIENTE MAIS SEGURO PARA OS PEDESTRES E RESIDENTES. Autor: Dionizio Aparecido Viaro. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. **4 – Indicação nº 130 de 2024,** INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE FAÇA O PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA, NO MUNICÍPIO DE SARANDI. COM O OBJETIVO DE ENCAMINHAR DIRETAMENTE À RESIDÊNCIA DAS PESSOAS IDOSAS, COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, DAS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, USUÁRIAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, OS REMÉDIOS DE USO CONTÍNUO QUE LHES FORAM PRESCRITOS EM TRATAMENTO REGULAR. Autor: Erasmo Cardoso Pereira. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. **5 – Indicação nº 131 de 2024,** INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE REALIZE A ROÇADA NO TERRENO DO MUNICÍPIO LOCALIZADO NA RUA CAMPO GRANDE, ENTRE A AVENIDA OCTÁVIO COLLI E RUA LUIZ AMARAL DE SOUZA. TENDO EM VISTA QUE O LOCAL ESTÁ SENDO UTILIZADO PARA DESCARTE IRREGULAR DE LIXO, COM O MATO ALTO, FAVORECENDO NO APARECIMENTO DE DIVERSOS BICHOS PEÇONHENTOS E INSETOS TRANSMISSORES DE DOENÇA. Autor: Eunildo Zanchim. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. **6 – Indicação nº 132 de 2024,** INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE REALIZE A INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA NOVA AURORA, TENDO EM VISTA O GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, QUE POR DIVERSAS VEZES TÊM REGISTRADO ACIDENTES NESTA AVENIDA. Autor: Fábio de Souza Silveira. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. **7 – Indicação nº 133 de 2024,** INDICA AO SENHOR PREFEITO, A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA RUA DOS PROFISSIONAIS, PARQUE SÃO PEDRO, PRÓXIMO AO NÚMERO 589. POIS, NO LOCAL ESTÁ HAVENDO MUITOS CASOS DE ALTA VELOCIDADE. ASSIM, EVITARIA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES NO LOCAL. Autor: Gilberto Messias de Pinas INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. **8 – Indicação nº**

134 de 2024, INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA ADQUIRIDO PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, LIVROS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E VISUAL, SENDO LIVROS EM BRAILLE, ÁUDIO LIVROS E LIVROS NA LÍNGUA DE SINAIS. Autor: Keila Batista Zegobia. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. **9 – Indicação nº 135 de 2024,** INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA IMPLANTADO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, UM PROJETO VOLTADO PARA AS CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE COMBATE AO BULLYING, TENDO COMO BASE DE ATUAÇÃO A LEI FEDERAL Nº 4.224/2021. Autor: Keila Batista Zegobia. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. **Oradores do Expediente: 1** – Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar, declinou. **2** – Belmiro da Silva Farias, declinou. **3** – Gilberto Messias de Pinas, declinou. **4** – Ireni Moura Farias, declinou. **5** – Eunildo Zanchim, declinou. **6** – Adriano Ferreira Amorim, declinou. **7** – Fábio de Souza Silveira, declinou. **Lista de Presença na Ordem do Dia:** Adriano Ferreira Amorim /PSB; Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar/PSB; Belmiro da Silva Farias/PP; Erasmo Cardoso Pereira/PV; Eunildo Zanchim/PP; Fábio de Souza Silveira/PODE; Gilberto Messias de Pinas/PSD; Ireni Moura Farias/PP; Keila Batista Zegobia/UNIÃO. **Matérias da Ordem do Dia: 1 – Requerimento nº 93 de 2024,** OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, QUE INFORME ESTA CASA DE LEIS, INFORMAÇÕES SOBRE O USO DE CANABIDIOL (CBD) EM NOSSO MUNICÍPIO. DADO O CRESCENTE CONHECIMENTO SOBRE OS BENEFÍCIOS TERAPÊUTICOS DO CBD, ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM CONDIÇÕES MÉDICAS ESPECÍFICAS, ESTAMOS INTERESSADOS EM OBTER DADOS PRECISOS SOBRE O NÚMERO DE PESSOAS QUE UTILIZAM ESSE COMPOSTO EM NOSSO MUNICÍPIO. 1. GOSTARIA DE SABER QUAL É A QUANTIDADE DE PESSOAS QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE NA FILA DE ESPERA PARA O FORNECIMENTO DO CANABIDIOL EM NOSSO MUNICÍPIO? 2. QUAL O NÚMERO TOTAL DE PESSOAS, CLASSIFICADAS ENTRE CRIANÇAS E ADULTOS, QUE USAM CANABIDIOL NO MUNICÍPIO? Autor: Adriano Ferreira Amorim. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **2 – Requerimento nº 94 de 2024,** OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, A CARÁTER DE INFORMAÇÃO, POR QUAL MOTIVO NÃO FOI FINALIZADO O ASFALTO DA AVENIDA GIRO WATANABE, ENTRE AS RUAS VINTE E OITO E TRINTA E DOIS, NO JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA, VISTO QUE FALTA SOMENTE ESSE TRECHO PARA FINALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. Autor: Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **3 – Requerimento nº 95 de 2024,** OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE INFORME ESTA CASA DE LEIS, SE DISPÕE DE ESTUDO, OU SE JÁ ESTÁ NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, ACERCA DO RECAPE DA RUA JOAQUIM FERLINI, ENTRE A AVENIDA MARINGÁ E

A RUA AUGUSTO BIRCHES TERRÃO. POIS, NESTAS DUAS QUADRAS O ASFALTO ENCONTRA-SE DETERIORADO. Autor: Belmiro da Silva Farias. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **4 – Requerimento nº 96 de 2024,** OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE INFORME ESTA CASA DE LEIS, QUANTOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS, DISPÕEM DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO NAS SALAS E QUANTOS AINDA NÃO POSSUEM O BENEFÍCIO, DECLINANDO A DATA PREVISTA PARA QUE TODOS OS ESTABELECIMENTOS SEJAM CONTEMPLADOS COM OS EQUIPAMENTOS. Autor: Dionizio Aparecido Viaro. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **5 – Requerimento nº 97 de 2024,** OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE INFORME ESTA CASA DE LEIS, SE HÁ PREVISÃO PARA A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS BUEIROS DA RUA CAMPO GRANDE. TENDO, EM VISTA QUE OS BUEIROS ESTÃO COM ÁGUA PARADA E MAL CHEIRO, O QUE VEM CAUSANDO TRANSTORNOS AOS MORADORES DAS IMEDIAÇÕES. Autor: Eunildo Zanchim. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **6 – Requerimento nº 98 de 2024,** OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE INFORME ESTA CASA DE LEIS, PARA FINS DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO, SE HÁ PREVISÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO VOLTADO À CONTRATAÇÃO DE INTERPRETES EM LIBRAS E DE PROFESSORES COM SURDEZ, PARA OFERECER MELHOR ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS AUDITIVAS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. E, EM CASO AFIRMATIVO, DECLINE A DATA PREVISTA PARA ESSA FINALIDADE. EM CASO NEGATIVO, DECLINE OS MOTIVOS. Autor: Erasmo Cardoso Pereira. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **7 – Requerimento nº 99 de 2024,** OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE INFORME ESTA CASA DE LEIS, SE EXISTE UMA PREVISÃO DE COMPRA DE KITS NATALIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO AS GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO. Autor: Fábio de Souza Silveira. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **8 – Projeto de Lei Ordinária nº 3456 de 2024,** CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO SARANDIENSE DE HANDEBOL – ASH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Eunildo Zanchim. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **Oradores das Explicações Pessoais: 1** – Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar, comentou sobre assuntos da pauta. **2** – Belmiro da Silva Farias, declinou. **3** – Gilberto Messias de Pinas, declinou. **4** – Ireni Moura Farias, declinou. **5** – Eunildo Zanchim, declinou. **6** – Adriano Ferreira Amorim, comentou sobre assuntos da pauta. **7** – Fábio de Souza Silveira, declinou. **Ocorrências da Sessão:** Após a aprovação da ata da sessão anterior, o presidente solicitou 1º secretário que fizesse a leitura do

29.04.2024 XVIII

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA – Primeiro Período

Edital nº 001/2024, referente a realização de Audiência Pública para discussão e debate de Projetos de Lei Complementar relacionados ao Plano Diretor. Após, solicitou ao 1º secretário que também fizesse a leitura dos Despachos nº 001/2024 e nº 002/2024, do Gabinete da Presidência. Após o deferimento das indicações apresentadas, o presidente convidou o prefeito Walter Volpato para que fizesse parte da mesa no plenário. Em seguida, o presidente informou que recebeu na data do dia 25/04/2024, o Ofício nº 063/2024, do edil Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim", solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 3.469/2024; e na data do dia 29/04/2024, o Ofício nº 187/2024, da edil Ireni Moura Farias "Irene Moura", solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 3.472/2024. Em seguida informou que os pedidos de retirada estão de acordo com parágrafo segundo do artigo 233 do Regimento Interno. Após, deferiu as solicitações. Após o uso da palavra dos vereadores inscritos no grande expediente, o presidente cedeu a palavra ao prefeito Walter Volpato, que informou que veio até a Câmara para protocolar dois projetos de lei referentes a autorização de doação de imóvel de propriedade do município de Sarandi ao Estado do Paraná para a construção de novas unidades escolares. **Considerações Finais:** O arquivo audiovisual, na íntegra, desta sessão encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico https://sapl.sarandi.pr.leg.br/sessao/500. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão da qual para constar foi lavrada a presente Ata pela Servidora Marcela Fritz de Lima Muratori – Oficial Legislativo (visto) Marcela, a qual após aprovada em Plenário vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo 1º Secretário – Sarandi – Paraná, 29 de Abril do ano 2024-.-.-.